PORTARIA Nº 14, de 17.02.2022

Declara ponto facultativo no Poder Legislativo nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022, em razão do feriado do carnaval.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nos dias 28 (vinte e oito) de fevereiro e 02 (dois) de março de 2022 na Câmara Municipal, em razão do feriado de 01 (primeiro) de março (carnaval), retornando ao expediente normal no dia 03.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 17 de fevereiro de 2022.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente